CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 1878/2019
Autor: Vereador (a) Hélio Ferreira
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine, através do órgão competente, a realização de um estudo de viabilidade técnica para que seja instalado nas mediações da Estrada de Campinas de Pirajá, na altura do nº 1175, onde existem elevadas ribanceiras, Guard Rails de concreto, para que seja evitada a queda de veículos, causando acidente de grandes proporções. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; **§** 1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2020,

.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa